



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB
PPGBio – Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade

(Reconhecido pela CAPES conforme portaria nº 478, de 13 de maio de 2020 com aula inaugural em 02 de agosto de 2019)

EDITAL 01/2026 DE SELEÇÃO

**INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO NO MESTRADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE**

A coordenação do PPGBio - Programa de Pós-graduação em Biodiversidade - da Universidade Regional de Blumenau – FURB - no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Biodiversidade, para ingresso no **segundo semestre de 2026**.

A Coordenação do Programa poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa – www.furb.br/ppgbio, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

1 - CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO
Lançamento do Edital	01 de Junho de 2026
Período de inscrições	01 a 30 de Junho de 2026
Homologação das inscrições	01 de Julho de 2026
Período de recursos da homologação das inscrições	02 de Julho de 2026 (até as 18:00 h)
Resposta às solicitações de recursos	03 de Julho de 2026 (para o e-mail do solicitante).
Defesa da Proposta de Projeto de Dissertação	08 de Julho de 2026, a partir das 08:00 h
Divulgação dos resultados	13 de Julho de 2026
Período de recursos do resultado	14 de Julho de 2026 (até as 18:00 h, para o e-mail ppgbio@furb.br)
Respostas às solicitações de recursos	15 Julho de 2025
Período de matrículas	15 a 31 de Julho de 2026
Início das Aulas	07 de Agosto de 2026

2 - INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitas *on-line*, através do aplicativo Forms, seguindo os procedimentos descritos abaixo:

A) Acessar o Forms em:

B) [PPGBio/FURB: Processo seletivo de ingresso para 2026 – Preencher o formulário](#)

C) Preencher todos os dados na Ficha de Inscrição;

D) Após preencher os dados na Ficha de Inscrição, enviar para o e-mail ppgbio@furb.br os seguintes Documentos digitalizados (imagem de scanner, não pode ser fotografia) em seu respectivo formato (os arquivos devem ser nomeados separadamente, cada um com o nome do documento conforme abaixo):

- 1) RG (frente e verso no mesmo arquivo) e CPF (frente e verso no mesmo arquivo) em PDF;
- 2) Diploma da Graduação (frente e verso no mesmo arquivo) em PDF;
- 3) Histórico da Graduação (todas as páginas no mesmo arquivo) em PDF;
- 4) Ficha de Avaliação de Títulos preenchida em Excel;
- 5) Comprovantes da produção (conforme Ficha de Avaliação de Títulos – item 4, todos em um único arquivo em PDF);
- 6) Currículo Lattes em PDF;
- 7) Proposta de Projeto de Dissertação – conforme formulário disponível na página do edital, redigida em português, espanhol ou inglês, em formato Word e PDF. A proposta de projeto **não deve conter qualquer identificação do candidato**, sob pena de sua desclassificação.

2.2 O diploma do curso de graduação deverá ser reconhecido pelo MEC, com graduação na modalidade de licenciatura e/ou bacharelado (ou documento que comprove a conclusão do curso até a data limite de matrícula).

Observação: Após a entrega da documentação exigida, não serão aceitos documentos complementares. Todos os documentos exigidos acima devem ser cuidadosamente conferidos, pois a ausência de algum deles implicará na não homologação da inscrição. Não será necessário o encaminhamento de outros documentos além dos listados acima. Para informações complementares, consulte a página do Programa www.furb.br/ppgbio ou entre em contato pelo telefone (47) 3321-0637 ou e-mail: ppgbio@furb.br

2.3 Valor e forma de pagamento da taxa de inscrição: Não há taxa de inscrição para a seleção.

3 - VAGAS/PÚBLICO ALVO

3.1 O número de vagas oferecidas por cada docente, bem como seu contato e área de pesquisa está apresentado no Anexo A deste edital.

3.2 Público Alvo: Os candidatos devem possuir graduação em Ciências Biológicas, Ecologia, Biomedicina, Nutrição, Química, Farmácia, Engenharia Florestal, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais, Medicina Veterinária.

3.3. Inscrições de outras áreas devem ser avaliadas pela comissão de seleção. Na dúvida entre em contato pelo e-mail: ppgbio@furb.br

4 - OBJETIVO DO CURSO

I - Formar pesquisadores com conhecimento técnico-científico usando uma abordagem holística para tratar da análise, da conservação, do monitoramento e uso da biodiversidade;

II - Gerar conhecimento sobre a biodiversidade brasileira, especialmente do Estado de Santa Catarina, que possa ser utilizada para fins de conservação, uso sustentável da biodiversidade e desenvolvimento de políticas públicas;

III - Formar profissionais com habilidade na prospecção da biodiversidade a fim de gerar processos, produtos e serviços aplicados em benefício da sociedade;

IV - Capacitar profissionais para pesquisas interdisciplinares e inovação, com visão internacional voltados à solução de problemas ambientais.

V - Capacitar recursos humanos para a docência nas formações multidisciplinares da área de Biodiversidade.

5 - PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Da Banca Examinadora:

A banca examinadora será designada pelo Coordenador(a) do Programa, após ouvir o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e será constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, indicados entre os docentes do PPGBio. Os suplentes participarão do Processo Seletivo apenas em caso de impedimento justificado de um ou mais dos titulares.

5.2 Do Processo de Seleção:

O processo de seleção é formado por três etapas, conforme segue:

A) PROVA DE TÍTULOS (PESO 4)

A prova de títulos é classificatória e será avaliada conforme o preenchimento da **Planilha de produção** (planilha Excel). O arquivo Excel está disponível no site <https://www.furb.br/pt/ppg/biodiversidade/mestrado> - Seção **Mestrado** > **Documentos** > **Planilha de produção**, e deverá ser entregue preenchida na inscrição. Apenas os itens anteriores a cinco anos (contado o ano da seleção) serão considerados, exceto para atuação profissional, conforme planilha de pontuação.

A Prova de Títulos será avaliada por todos os membros da banca, em conjunto.

B) PROPOSTA DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO (PESO 4)

A **Proposta de projeto** de Dissertação deverá ser escrita sobre um tema acordado previamente com o(a) orientador(a). O projeto deverá ser objetivo, caracterizando de forma consistente a proposta e evidenciando sua compatibilidade com uma das linhas de pesquisa do

Programa. A Proposta de Projeto deverá conter Introdução, Objetivos (Geral e Específicos), Material e Métodos, Cronograma, Referências Bibliográficas.

A **Proposta de projeto** deverá seguir a estrutura do arquivo publicado no site do PPGBio, onde encontra-se um arquivo *template* do projeto (arquivo Word), o qual deverá ser seguido rigorosamente. O arquivo Word está disponível em <https://www.furb.br/pt/ppg/biodiversidade/mestrado> - Seção Mestrado > Documentos > **Proposta de projeto**

A avaliação da Proposta de projeto será realizada por sistema de pontuação ponderada e cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota de zero (0) a dez (10) para cada critério um dos seguintes critérios:

- a) Aderência do projeto as linhas de pesquisa do PPG em Biodiversidade, à formatação exigida e ao *template* (10%)
- b) Introdução: apresentação do referencial teórico consistente, atualizado, contextualizando o tema do projeto proposto e coerência na apresentação das ideias (30%)
- c) Objetivos: (Geral e Específicos) apresentados de forma clara (20%)
- d) Material e Métodos: descrição adequada dos mesmos que permita a compreensão do que será desenvolvido e adequação do método proposto para responder aos objetivos (20%)
- e) Cronograma: Compatibilidade com as atividades propostas e exequibilidade do projeto de acordo com o cronograma proposto (10%)
- f) Referências Bibliográficas: ordenadas alfabeticamente, seguindo um padrão consistente de referências e coerentes com o que foi referenciado no texto (10%)

Observação: é importante que o(a) candidato(a) entre em contato com um docente do PPGBio, o(a) qual será o futuro orientador(a), para acordar o tema de dissertação e receber as devidas orientações para elaboração da Proposta de Projeto de Dissertação.

C) DEFESA DA PROPOSTA DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO (PESO 2)

A defesa da Proposta de projeto de dissertação consistirá na apresentação da proposta de projeto sob a forma de um Seminário (10 a 15 minutos) perante uma banca avaliadora.

- A banca avaliadora do Seminário será composta por três (03) membros do corpo docente permanente do PPG em Biodiversidade, e cada membro atribuirá uma nota de zero (0) a dez (10) para cada critério.
- Os critérios de avaliação da Defesa da Proposta de Projeto:
 - a) Observância do tempo de apresentação (20%)
 - b) Qualidade dos slides (20%)
 - c) Desenvoltura na apresentação do projeto (20%)
 - d) Coerência na argumentação com os membros da banca (40%)
- Não estará presente na banca avaliadora o(a) orientador(a) do(a) candidato(a).
- Após a defesa, o(a) candidato(a) será arguido pela banca avaliadora sobre o conteúdo e defesa do projeto de dissertação, por no máximo 30 minutos.
- A defesa da proposta ocorrerá no dia **previsto no calendário do programa**, em sala a ser informada posteriormente. A ordem de apresentação será aquela da ordem de inscrição.
- O(A) candidato(a) deverá trazer para o seminário a sua apresentação salva em um *pen drive* e em seu *notebook* pessoal. Caso necessite de equipamento para a apresentação, o(a) candidato(a) deverá informar a secretaria do Programa com 5 dias de antecedência.

5.3 A nota final do(a) candidato(a) no processo de seleção será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas, respeitando os respectivos pesos.

5.4 O(A) candidato(a) deverá obter, no mínimo, nota 07 (sete) para ser qualificado(a) na Etapa B (Proposta de Projeto de Dissertação) e na Etapa C (Defesa da Proposta de Projeto de Dissertação) e estar apto(a) a participar da classificação final.

6 - RESULTADO FINAL

6.1 A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada no site <https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/ppgbio-processo-seletivo/91> e no mural na entrada da secretaria do PPGBio, localizada na sala S-228, campus I da FURB (R. Antônio da Veiga, 140, Blumenau, SC).

6.2 Caso houver, o critério de desempate será a nota da prova de títulos.

7 - PERÍODO DAS MATRÍCULAS

7.1 As matrículas deverão ser realizadas na data estipulada no Cronograma (ver item 1 Cronograma deste Edital).

8 - PERÍODO E INÍCIO DAS AULAS

8.1 A periodicidade das atividades no Curso é semanal, preferencialmente às sextas-feiras, em período integral. O calendário acadêmico é publicado semestralmente no site do PPGBio.

9 - INVESTIMENTO NO CURSO

9.1 O investimento no curso é de 30 parcelas de 20 créditos financeiros, conforme previsto na Resolução nº 115/2017, reajustadas anualmente pela correção do crédito financeiro.

9.2 É facultativo o parcelamento do valor total do curso de mestrado em 18 ou 24 meses.

10 - DAS BOLSAS DE ESTUDO

10.1 As bolsas de estudo serão oriundas, quando disponíveis, de agências de fomento como CAPES, FAPESC, e CNPq, bem como bolsas vinculadas a projetos de pesquisa. Bolsistas com essas modalidades de bolsa são isentos do pagamento das mensalidades.

10.2 O PPGBio pode dispor de bolsas gratuidade oferecidas pela instituição, a qual isenta os bolsistas do pagamento de mensalidades durante 24 meses.

10.3 Discentes regularmente matriculados no PPGBio podem e são incentivados a concorrerem as bolsas do UNIEDU, conforme regras específicas do edital.

11 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 Os resultados do processo de seleção poderão ser fornecidos via e-mail ou por telefone, na data prevista para a divulgação dos resultados.

11.2 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

11.3 Os candidatos classificados que ingressarem no Programa precisarão fazer o Exame de Suficiência em Língua Estrangeira, o qual deverá ser realizado até o nono mês após a entrada do curso, não sendo item considerado para a seleção.

11.4 Será indeferida a inscrição:

- a) - cuja documentação tenha sido entregue fora do prazo estabelecido no cronograma;
- b) - cuja ficha de Inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
- c) - cuja documentação exigida estiver incompleta;
- d) - que não tenha cumprido um ou mais requisitos exigidos neste edital.

11.5 Poderá ser anulada, a qualquer tempo, a inscrição de candidatos, se verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados.

11.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados referente ao processo seletivo divulgados no site www.furb.br/ppgbio

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade da FURB
Rua Antônio da Veiga, 140, – Bloco S, Sala 301, CEP 89030-903
Telefones: (47) 3321-0637 ou pelo e-mail: <ppgbio@furb.br>.

Blumenau, 01 de Junho de 2026.

Sidney Luiz Stürmer, *Ph.D.*
Coordenador do Programa de
Pós-graduação em Biodiversidade

Anexo A

Docentes disponíveis para orientação, e-mail de contato e área de atuação com indicação do número de vagas disponíveis. Um contato prévio com o(a) possível orientador(a) é obrigatório tendo em vista a escrita da Proposta do Projeto de Dissertação.

Docente	
Ana Paula Dal Magro	adaln
André Luís de Gasper	algas
Christian da Silva http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?metodo=apresentar&id=K4755214Y8	christ
Daniel Galiano	danie
Débora Delwing Dal Magro	debor

Isabel Daufenback Machado	isabe
Julio Cesar de Souza Junior	julios
Luís Olímpio Menta Giasson	lgiass
Marcelo Diniz Vitorino	diniz
Michele Debiasi Alberton	miche

Paula Angélica Roratto	prora
Paulo Christiano de Anchietta Garcia	pcaga
Sérgio Luiz Althoff	altho
Sidney Luiz Stürmer	sturm

Tatiani Karini Rensi Botelho	tatian